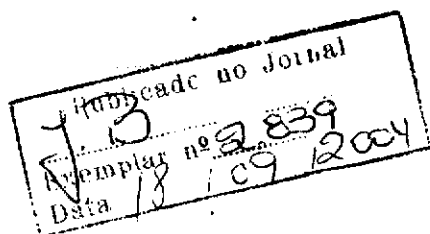




ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 - Fone (46) 534-1388 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste



LEI N° 181/2004
DE 17/09/2004

SÚMULA: Concede título de Cidadão Benemérito ao Senhor Nereu Alves de Moura, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge I Oeste, do Estado do Paraná, aprovou e Eu Presidente da Câmara Municipal sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, ao excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Dr. Nereu Alves de Moura.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2004.

Miguel Dresch
Presidente

Miguel Dresch
Presidente do Leg. Municipal
Av. Iguaçu, 281 - 85575-000
São Jorge D'Oeste - Pr.